



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.060, DE 28 DE JUNHO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT) OFERTADO PELO CÂMPUS SÃO PAULO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022**

O Diretor – Geral juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus São Paulo tornam público o presente edital de abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas discentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) ofertado pelo Câmpus São Paulo.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Fomentar as parcerias entre o **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** ofertado pelo **Câmpus São Paulo** e instituições de ensino e pesquisa, de educação básica, graduação e pós-graduação, nacionais e internacionais, que sejam estratégicas para o desenvolvimento do programa.

1.2. Aprimorar a integração entre as redes de ensino privada, municipal, estadual e federal, bem como com instituições de ensino internacionais, tendo em vista a importância desta integração para as avaliações do programa.

1.3. Ampliar as possibilidades de pesquisa e aplicação dos produtos e pesquisas desenvolvidos no **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** ofertado pelo Câmpus São Paulo, no sentido de consolidar a inserção social do programa e sua participação na transformação dos processos educativos.

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1. O cronograma do processo seletivo está indicado na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma das etapas deste processo seletivo.

<b>Evento</b>	<b>Data/Prazo</b>
Período de inscrições	de 28/06/2022 até às 23h59min de 03/07/2022
Período de seleção	de 04/07/2022 a 08/07/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	09/07/2022
Período de recurso	de 09/07/2022 até às 23h59min de 10/07/2022
Divulgação do Resultado Final	11/07/2022

Desenvolvimento das atividades	de 12/07/2022 a 22/12/2022
Prazo para entrega de relatórios parciais	Último dia de cada mês
Prazo para entrega do relatório final	22/12/2022

### 3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

3.1. Os requisitos para a candidatura à vaga de bolsista do presente edital são:

3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, ofertado pelo Câmpus São Paulo, pela qual o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga de bolsista.

3.1.2. Ter a anuência do(a) orientador(a) se o(a) candidato(a) possuir orientador(a) definido(a) (**ANEXO I**).

3.2. Compromissos do(a) bolsista.

3.2.1. Tomar ciência dos termos do presente edital;

3.2.2. Tomar ciência das normas e procedimentos relativos à tramitação de projetos cooperativos de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento do IFSP;

3.2.3. Desenvolver as atividades propostas, cumprindo os prazos definidos no plano de trabalho;

3.2.4. Dedicar-se às atividades previstas no presente edital, com dedicação de 10 (dez) horas semanais para bolsa parcial ou 20 (vinte) horas semanais, no caso de bolsa integral, sem prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do mestrado;

3.2.5. Não solicitar trancamento de matrícula durante o período de vigência da bolsa;

3.2.6. Não acumular bolsa com as demais pagas por meio de outros programas do IFSP ou agências de fomento;

3.2.7. Apresentar, nas datas definidas no cronograma deste edital, os Relatórios Parciais e o Relatório Final.

### 4. DA BOLSA

4.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas parciais ou 1 (uma) bolsa integral para os **Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** ofertado pelo Câmpus São Paulo;

4.2. O período de vigência será de 6 (seis) meses, a partir de 12/07/2022;

4.3. Serão implantadas 2 bolsas parciais para os(as) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo. Se houver apenas um(a) candidato(a) classificado(a) será oferecida a possibilidade de bolsa integral;

4.4. O valor da bolsa será de R\$ 750,00 para a bolsa parcial e R\$ 1.500,00 para a bolsa integral;

4.5. Não haverá restrições quanto à idade ou quanto ao semestre/ano de ingresso do(a) aluno(a) no IFSP, considerando o disposto nos requisitos do(a) bolsista;

4.6. O pagamento da bolsa será realizado pelo Câmpus São Paulo do IFSP, efetuado ao(à) bolsista mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente), com titularidade do(a) bolsista.

4.6.1. O não cumprimento das atividades designadas ao(à) bolsista acarretará o cancelamento da bolsa.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição está estipulado no cronograma apresentado na Tabela 1.

5.2. A inscrição deverá ser realizada por e-mail com assunto "**Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Bolsista - Edital nº SPO.060/2022**" para [cmmr.spo@ifsp.edu.br](mailto:cmmr.spo@ifsp.edu.br).

- 5.3. O(A) candidato(a) deverá anexar um **ÚNICO** arquivo no formato **Portable Document Format** (PDF), com os documentos abaixo elencados e rigorosamente na seguinte ordem:
- Formulário de inscrição (**ANEXO I**);
  - Declaração de matrícula;
  - Histórico escolar do mestrado;
  - Comprovante de vínculo empregatício com carga horária de trabalho ou declaração própria de ausência de vínculo empregatício;
  - Certificado CEFR (**se houver**).
- 5.4. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem ao item 5.2 do edital.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo designará uma **Comissão do Processo Seletivo** para cada **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** ofertado pelo **Câmpus São Paulo**.
- 6.2. A **Comissão do Processo Seletivo** é composta pelo(a) Coordenador(a) de Curso do respectivo **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** e pelo menos 2 (dois/duas) docentes indicados(as) pelo Colegiado do curso em reunião de área.
- 6.3. O processo seletivo será conduzido pela respectiva **Comissão do Processo Seletivo**, composta por docentes do **Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** ofertado pelo **Câmpus São Paulo**, e compreenderá a avaliação, a classificação e a indicação dos(as) candidatos(as) contemplados(as).
- 6.4. A avaliação será realizada em duas etapas (eliminatórias e classificatórias):
- Etapa 1: Análise dos quesitos da Tabela 2;
  - Etapa 2: Entrevista.
- 6.5. A análise dos quesitos Jornada de Trabalho e Etapa do Mestrado, apresentados na Tabela 2, seguirá as informações fornecidas pelo(a) estudante no formulário de inscrição e seus respectivos documentos comprobatórios.

Tabela 2. Quesitos de Análise do Processo Seletivo

Quesito	Critério	Pontuação
Jornada de trabalho semanal	Sem vínculo	50
	De 1 a 20h	30
	De 21 a 30h	20
	De 31 a 40h	10
	Acima de 40h	0
Matriculado(a) no Programa há quantos semestres?	1º Semestre	20
	2º Semestre	15
	3º Semestre	5
	4º Semestre ou mais	0
Conhecimento de inglês	Avançado	30
	Intermediário	20
	Iniciante	5

- 6.6. A nota da **Etapa 1** terá pontuação de 0 a 100 pontos.
- 6.6.1. O nível de proficiência em inglês seguirá a classificação Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*), e será verificado mediante aplicação de instrumento de avaliação de proficiência.

6.7. A nota da **Etapa 2** terá pontuação de 0 a 100 pontos e será composta pela média aritmética das notas dos avaliadores na entrevista.

6.7.1. A entrevista será realizada virtualmente em horário pré-definido e encaminhado por e-mail aos(às) inscritos(a) no período de seleção, conforme previsto no cronograma apresentado na Tabela 1.

6.8. A pontuação final de cada candidato(a) será calculada por meio da média aritmética entre as pontuações recebidas nas duas etapas de avaliação.

6.8.1. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver total nota inferior a 50 pontos em qualquer uma das etapas.

6.9. A classificação obedecerá à ordem decrescente da Pontuação Final, gerando uma lista com o Resultado Preliminar.

6.10. Para fins de desempate, será considerado(a) o(a) candidato(a) com a menor carga horária semanal de trabalho e, se o empate persistir, o(a) que receber a maior nota na entrevista.

6.11. Será divulgado o Resultado Preliminar e o Resultado Final do processo seletivo no site do Câmpus São Paulo do IFSP (<https://spo.ifsp.edu.br/>).

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar por e-mail com assunto "**Interposição de Recursos – Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Bolsista - Edital nº SPO.060/2022**" para [cmmr.spo@ifsp.edu.br](mailto:cmmr.spo@ifsp.edu.br).

## 8. DA SUBSTITUIÇÃO DO(A) BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1. O(A) bolsista poderá ser desligado(a) pelo(a) Coordenador(a) do Curso caso não cumpra algum dos compromissos assumidos

8.2. A substituição será realizada seguindo a sequência de classificação dos(as) candidatos(as) da lista de classificação;

8.3. Caso não haja mais candidatos(as) na lista de classificação, a bolsa para o respectivo programa será cancelada.

## 9. DO PLANO DE TRABALHO

9.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas são:

- i. Familiarização com as normas e procedimentos do IFSP para a tramitação de acordos de cooperação para o desenvolvimento de projetos de Ensino e Pesquisa;
- ii. Análise de projetos desenvolvidos e em desenvolvimento nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado com potencial para a efetivação de parcerias, tanto em termos de pesquisa colaborativa quanto de aplicação de produtos educacionais;
- iii. Mapeamento de potenciais parcerias para Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- iv. Elaboração de propostas de parcerias, a serem analisadas pela coordenação do curso ou pela Direção de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Câmpus São Paulo (DPE-SPO) do IFSP;
- v. Após análise pela coordenação do curso, estabelecer contato inicial com as instituições, verificando o setor ou pessoa responsável pelas parcerias, e agendar reunião com a potencial instituição parceira com a Coordenação do Curso e DPE-SPO;
- vi. Auxiliar a coordenação e a DPE-SPO na elaboração do acordo de cooperação e do plano de trabalho com as instituições que se mostrarem interessadas em iniciar o relacionamento;
- vii. Apresentar ao(à) Coordenador(a) do Curso os relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- viii. Apresentar ao(à) Coordenador(a) do Curso o relatório final das atividades desenvolvidas;

ix. Auxiliar a coordenação na atualização das informações do curso no site institucional.

#### 10. DOS RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAL

10.1. Os relatórios parciais e o relatório final deverão estar em conformidade com os modelos fornecidos.

10.2. A entrega deverá ser feita por e-mail ao(à) respectivo(a) Coordenador(a) de Curso até o último dia do respectivo mês.

10.3. O não cumprimento das datas de entrega dos relatórios previstos no cronograma deste edital pode acarretar a suspensão temporária ou cancelamento da bolsa.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O apoio financeiro para este edital está sendo proporcionado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP (PRP-RET).

11.2. O pagamento das bolsas do valor aprovado no projeto pelo IFSP está sujeito a disponibilidade financeira e orçamentária do IFSP. Caso haja qualquer tipo de contingenciamento no recurso orçamentário planejado para esta finalidade, pode haver suspensão ou cancelamento da bolsa.

11.3. A DPE-SPO e/ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP (PRP-RET) poderá cancelar ou suspender as bolsas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital ou ainda por motivos específicos.

11.4. Para a realização de qualquer atividade de campo relacionada ao projeto em áreas distintas ao câmpus, o(a) bolsista deverá estar coberto(a) por seguro contra acidentes pessoais. A contratação do seguro é de responsabilidade do(a) bolsista.

11.5. A PRP-RET ou DPE-SPO poderá solicitar, a qualquer momento, eventuais esclarecimentos e documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista.

11.6. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7. As dúvidas que hipoteticamente persistam devem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico [dpe.spo@ifsp.edu.br](mailto:dpe.spo@ifsp.edu.br).

11.8. Os casos omissos neste edital serão analisados pela respectiva **Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado**, com possibilidade de recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP.

São Paulo, 28 de junho de 2022.



ALBERTO AKIO SHIGA  
DIRETOR GERAL  
CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.060, DE 28 DE JUNHO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT) OFERTADO PELO CÂMPUS SÃO PAULO PARA  
O PERÍODO LETIVO DE 2022  
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_

Regularmente Matriculado (a)  Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT

Prontuário: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

- sob orientação do(a) Professor(a) Dr(a). \_\_\_\_\_  
 sem orientador(a) definido(a).

Venho por meio desta requerer a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Bolsista discente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado ofertado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus São Paulo para o período letivo de 2022. Declaro para os devidos fins que possuo os pré-requisitos mínimos previstos para a inscrição no presente edital e tenho disponibilidade para realização das atividades previstas no presente edital. Estou ciente de que a homologação da inscrição e a classificação no presente edital assegurará apenas a expectativa de direito à bolsa, ficando a celebração deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo. Ainda, se classificado(a) e selecionado(a) como bolsista do programa, eu me comprometo a cumprir a carga horária estabelecida e realizar todas as atividades a mim designadas pelo(a) Coordenador(a) \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Eu, Prof(ª)(a) Dr(ª) \_\_\_\_\_  
manifesto ciência e parecer favorável pela inscrição de meu(minha) orientado(a) no presente processo seletivo. Estou ciente que meu(minha) orientando(a), se contemplado(a), deverá dedicar-se semanalmente 10 (dez) horas para bolsa parcial ou 20 (vinte) horas para a bolsa integral, sem prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do mestrado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.060, DE 28 DE JUNHO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT) OFERTADO PELO CÂMPUS SÃO PAULO PARA  
O PERÍODO LETIVO DE 2022  
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_

Regularmente Matriculado(a)  Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT

Prontuário: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

**Recurso:**  Indeferimento de Inscrição  Resultado Preliminar

**Justificativa:**

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)